



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

AVISO

Processo de Recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 27 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão Académica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa

Referência: CT-DA/04-2025

1. Local de trabalho: Instalações do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, sito na Rua da Junqueira, N.º 100 - 1349-008 Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho constante do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ao abrigo do Código do Trabalho, integrado na Divisão Académica é o seguinte:

- Apoio ao atendimento de estudantes, candidatos e docentes;
- Apoio à gestão das candidaturas a cursos conferentes e não conferentes de grau;
- Calendarização e apoio administrativo aos cursos de Curta Duração;
- Acompanhamento de atividades e eventos dirigidos aos estudantes;
- Lançamento e disponibilização dos horários dos cursos na rede interna;
- Emissão de Certidões e declarações diversas.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas ou similar.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos e experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 15 anos em Instituição de Ensino Superior em Portugal com Programas de Doutoramento, Mestrado e Pós-graduação;
- Conhecimentos avançados em SIGES, Moodle; Sophia, ERP; Filemaker; Keystone; Microsoft Office,



- Conhecimentos na gestão de processos de captação de estudantes;
- Experiência na preparação / supervisão de candidaturas a Mestrados e Doutoramento;
- Experiência nas áreas descritas do conteúdo funcional.

b) Experiência profissional:

- Desenvolvimento de planos de comunicação para Cursos conferentes e não conferentes de grau;
- Assegurar as atividades técnicas de Gestão de Programas conferentes de grau (candidaturas, inscrições e graduação);
- Elaboração de propostas de Cursos de Formação não conferentes de grau;
- Desenvolvimento e planeamento de planos académicos individuais para estudantes de Mestrado;
- Elaboração de Estudos de viabilidade financeira de Cursos Pós-graduados;
- Auxílio na preparação de materiais de divulgação dos Cursos conferentes e não conferentes de grau;
- Gestão e atualização de dados de alunos e candidatos no SIGES.

c) Competências:

- Conhecimentos especializados e experiência;
- Capacidade de comunicação;
- Orientação para resultados;
- Trabalho de equipa e cooperação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <https://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/concursos-nao-docentes-e-nao-investigadores/>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico drh@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-DA/04-2025**.

Caso a licenciatura tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.



6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao final do dia 18.06.2025.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na Avaliação Curricular consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte. A comissão de seleção reserva-se ainda o direito de apenas convocar para entrevista os 5 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular.

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 12 valores na classificação final consideram-se excluídos do recrutamento.

Se nenhum dos candidatos demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento será concluído sem se efetuar qualquer recrutamento.

Se somente um dos candidatos, sujeitos a entrevista profissional de seleção, demonstrar ter o perfil e a experiência necessária às funções a desempenhar, o procedimento de recrutamento será concluído sem se proceder ao recrutamento do segundo melhor candidato classificado ou seguintes em caso de não aceitação por parte do melhor candidato classificado.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e experiência do candidato.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professora Doutora Maria do Rosário Martins



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Vogais efetivos:

Dr.^a Ana Varão

Dr. Duarte Santos

Vogais suplentes:

Dr. Eurico Pratas

Dr.^a Ana Sofia Cruz

O Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.